



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-390

ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO RECEBIDA DO PREGÃO 41/2023

Processo Administrativo nº 23060.000305/2023-15

Da tempestividade do recebimento do pedido de Impugnação de edital

Levando em consideração as regras de contagem de prazo para a Administração Pública, erigida pela lei nº 9.784/1999 e a data de recebimento do pedido de impugnação que se deu em **16/10/2023, às 08:31**, tendo sido o prazo de tempestividade até **23:59 do dia 24/10/2023**.

O Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal atesta que:

“Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública.”

Em relação ao que se pede na Impugnação

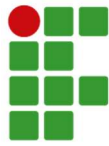
A empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA** discorre em seu pedido sobre a exclusividade de participação de ME e EPP no certame, que segundo a empresa a manutenção da exclusividade de participação de ME e EPP pode levar, até mesmo, à frustração do certame e que para que se amplie a competitividade a solicitação para ampla concorrência.

Em relação ao que se pede na Impugnação, a análise

Em análise ao pedido e a partir de consulta aos últimos pregões, foi observado que o edital (SRP nº 28/2022) mantinha a exclusividade para ME/EPP foi eficaz e com participação de empresas que foram vencedoras dos itens propostos e assinaram as respectivas atas.

Já em análise específica ao Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, não houveram propostas, não por inexistência de fornecedores ME/EPP, mas sim por conto do preço que verificou-se estar abaixo do praticado no mercado.

Complementando a análise de fornecedores aptos, nesta data foi realizada consulta ao SICAF através do CATSER 3557 (Instalação/Manutenção – Elevadores, Escadas Rolantes,



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-390

Monta – Cargas/Plataforma/Escadas), na qual foi obtido o resultado de 18 (dezoito) fornecedores só no Estado de Sergipe, sem contar os fornecedores de outros estados que podem participar e que atenderiam ao objeto em tela.

Dito isto, entende-se que o pleito **não procede**, já que não há impedimentos quanto à manutenção da competitividade do certame.

Sem mais,

Em 16 de outubro de 2023.

Rômulo Santana do Amaral

Pregoeiro Oficial